



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 074ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e três minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos e Anna Graziella Santana Neiva Costa. **Ausente** a Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceram ainda o Juiz substituto Gilson Ramalho de Lima, **convocado**; e os Juízes Auxiliares da Propaganda: Ronaldo Desterro e Luís Fernando Xavier Guilhon Filho. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 073ª Sessão Ordinária, realizada em oito de setembro de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0601533-88.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso no Direito de Resposta

Assunto: Direito de Resposta - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Truncagem, montagem, utilização de gravação externa, computação gráfica, desenho animado ou efeito especial

Recorrente: Brendow Augusto Silva Pavão

Advogado(a)s: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878

Recorridos: Coligação “Juntos Pelo Trabalho” (14-PTB / 12-PDT / 22-PL / 10-Republicanos / 90-PROS / 36-Agir), Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogado(a)s: Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Preliminar de incompetência da Justiça Eleitoral rejeitada à unanimidade. O Juiz Lino Sousa Segundo não participou do julgamento. Sustentação oral do advogado Luís Eduardo Franco Boueres, pelos recorridos.

02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601509-60.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

1º RECURSO

Recorrente: Roberto Coelho Rocha

Advogado(a)s: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16676, Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13179

Recorrido: Flávio Dino de Castro e Costa

Advogados: Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15183, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11138, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15133

2º RECURSO

Recorrente: Flávio Dino de Castro e Costa

Advogados: Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15183, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11138, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15133

Recorrido: Roberto Coelho Rocha

Advogados: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16676, Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13179

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal deram provimento ao recurso de Flávio Dino de Castro e Costa, nos termos do voto divergente do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Luís Fernando Xavier Guilhon Filho (Relator) e Gilson Ramalho de Lima; e a Juíza Angela Maria Moraes Salazar, que negavam provimento. À unanimidade e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negaram provimento ao recurso de Roberto Coelho Rocha. A Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa não participou do julgamento. Sustentações orais dos advogados Taiandre Paixão Costa, pelo recorrido no primeiro recurso; e Carlos Sérgio de Carvalho Barros, pelo recorrente no segundo recurso.

03. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601111-16.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidata A Deputada Federal

Requerentes: Neusilene Nubia Feitosa Dutra, Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8738

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Gilson Ramalho de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator. Questão de ordem suscitada pela parte de dilação de prazo para juntada de documentos rejeitada por maioria. Vencido o Juiz relator e vencida a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa. Sustentação oral do advogado Layonan de Paula Miranda, pela requerente.

04. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601097-32.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidato a Governador

Requerentes: Joas Moraes dos Santos, Democracia Crista DC - Antigo PSDC

Advogado(a)s: Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23199, Monica Santos Martins – OAB/MA 22111, Ted Anderson Correia Teixeira – OAB/MA 8041

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Processo sobrestado para a sessão do dia 11 de setembro, com pedido de vista do Juiz André Bogea Pereira Santos, após o voto-vista do Juiz Cristiano Simas de Sousa, acompanhando a relatora, pela procedência da impugnação para indeferir o pedido de registro de candidatura; e o voto do Juiz Gilson Ramalho de Lima, acompanhando a divergência, pela improcedência da impugnação para deferir o registro de candidatura. A Juíza Angela Maria Moraes Salazar aguarda o voto-vista para se manifestar. Na sessão do dia 5 de setembro, a relatora votou de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, julgando procedente a impugnação para indeferir o registro de candidatura. Na sessão do dia 6 de setembro, o Juiz Lino Sousa Segundo inaugurou a divergência julgando improcedente a impugnação para deferir o pedido de registro de candidatura, sendo acompanhado pelo Juiz José Luiz Oliveira de Almeida.

05. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600580-27.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Walter Theophilo Maia Neto, Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

06. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601288-77.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: João Ferreira Neto, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro do Maranhão

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

07. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600562-06.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidato a Deputado Federal

Requerentes: José Edilson de Sousa Silva, Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Advogado: Francisco das Chagas Vieira Filho – OAB/MA 15842

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram procedente a impugnação para indeferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

08. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600820-16.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto principal: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Valuzia Maria Cunha Santos, Partido Comunista Brasileiro – PCB

Advogado(a)s: Raoni Ferreira Prazeres – OAB/MA 10247, Valuzia Maria Cunha Santos – OAB/MA 3698

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram procedente a impugnação para indeferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

09. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601254-05.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto principal: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Albertinho Sousa da Mota, Partido Trabalhista Brasileiro

Advogado(a)s: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16676, Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13179

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

10. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601328-59.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Kesia Raquel Santos Sousa, Diretório Regional do Partido Agir (Antigo Partido Trabalhista Cristão - PTC)

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

11. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600849-66.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Requerente: Francisco de Sousa Gomes, Progressistas - PP - Estadual – Maranhão

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Gilson Ramalho de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

12. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601183-03.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura a Deputado Estadual

Requerentes: Ricardo Jorge Murad, Diretório do Partido Social Cristão do Maranhão

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5166

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Gilson Ramalho de Lima

Adiado pelo relator substituto para a sessão do dia 11 de setembro.

13. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601589-24.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - Preenchimento de vaga remanescente – Cargo a Deputado Federal

Requerentes: Jackson Douglas Fontinele Pereira, Diretório do Partido Social Cristão do Maranhão

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Gilson Ramalho de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600058-94.2021.6.10.0077 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tufilândia – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político relativas ao exercício financeiro de 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressistas, Máximo Gama Câmara, Wellington Lopes Neponuceno

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600340-20.2020.6.10.0061 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Poção de Pedras – 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Cidadania – Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis)

Recorrida: Fernanda Rodrigues

Advogado: Dr. Vinicius Oliveira Melo da Silva – OAB/MA 12.397

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para desaprovar as contas, nos termos do voto do relator.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600543-65.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2020)

Recorrente: Rogenia Brito da Silva

Advogado: Dr. Ycaro Lua Andrade Souza – OAB/MA 14.596

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600094-22.2021.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas anual de partido político referente ao exercício financeiro de 2020)

Recorrente: Alan Jorge Santos Linhares

Advogado: Dr. Janilson Soares Lima – OAB/MA 16.428

Interessados: Comissão Provisória Municipal do Partido Comunista do Brasil – PC do B, João Câncio Silva Filho

Advogado: Dr. Sebastião Lima Santos – OAB/MA 19.897

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, adequado em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600250-46.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo DEM - Partido Democratas – Eleições 2020)

Recorrente: Genivaldo Pereira da Costa

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600285-25.2020.6.10.0001 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tasso Fragoso – 11ª Zona Eleitoral de Alto Parnaíba

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSD – Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Recorrente: Maida Luiza Dias Rodrigues

Advogados: Drs. Antônio Carlos Rodrigues Vieira – OAB/MA 3.718, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos

Relator substituto: Juiz Gilson Ramalho de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 12/09/2022, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/09/2022, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 13/09/2022, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/09/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2022, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 16/09/2022, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/09/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1703927** e o código CRC **7E290887**.

0010344-71.2022.6.27.8000	1703927v5
---------------------------	-----------